



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.053
Rondonópolis, 20 de outubro de 2021, Quarta-Feira.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Resolução nº 127 de 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o deslocamento de funcionário à cidade de Cuiabá – MT, para realizar transporte de carga, a pedido da Polícia Judiciária Civil e às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc, I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, foi criada com a finalidade de trazer benefícios à população de Rondonópolis, sendo *longa manus* do Município, seu ente controlador;

Considerando a prestação de serviços em prol da comunidade e, ainda, a observância ao princípio do interesse público, em que a Administração atua voltada aos interesses da coletividade, salientando que esta possui a árdua tarefa de estabelecer um equilíbrio entre esses interesses, através da aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

Considerando a existência de vínculo de cooperação mútua entre a CODER e a Polícia Judiciária Civil, precipuamente com a 1ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis, concernente à contrapartida em ato colaborativo que auxilia na viabilização dos serviços executados pela Companhia;

Considerando o recebimento do Ofício nº 2021.5.98055/1ªDP – Centro, de autoria do Delegado de Polícia, Dr. Daniel Rozão Vendramel, que solicita transporte veicular e motorista para encaminhamento de carga de defensivos agrícolas apreendidos referente ao Inquérito Policial nº 211/2021 da 1ª DP, sendo aproximadamente 3.100 kg (três mil e cem quilogramas), até a cidade de Cuiabá, a ser entregue na sede do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento do funcionário José Ronaldo Pinheiro de Oliveira, matrícula 1448, portador da Cédula de Identidade RG nº 10093800 SJ MT e inscrito no CPF nº 631.597.401-53 à cidade de Cuiabá/MT, na data de 22 de outubro de 2021, às 07h00, com previsão de retorno na mesma data.

§ 1º - Para fins de publicidade, o funcionário supramencionado se deslocará conduzindo o caminhão (VW/14.190 CRM 4x2, placa QCI7J15, chassi 9536E7233MR110677, renavam 01230538450, cor branca), de propriedade da Prefeitura Municipal de



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.053
Rondonópolis, 20 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

Rondonópolis, que encontra-se cedido à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através da Lei Municipal nº 11.003/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 20 de outubro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico